

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Teté Bezerra	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 244/2014, Mensagem nº 66/2014, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2015, no Órgão: 25.301 – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 244/2014, Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015, o montante de recursos alocados no órgão: 25.301-Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o valor de R\$ 166.043,00 (Cento e sessenta e seis mil e quarenta e três reais), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: 25.301-Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o R\$ 166.043,00 (Cento e sessenta e seis mil e quarenta e três reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2014

Teté Bezerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis é um dos Municípios Pólo do Estado, com zoneamento urbano extenso. O Distrito da Vila Operária possui um grande Centro Comercial, contando com lojas de confecções, supermercados, redes de farmácias, grande número de clínicas, laboratórios, prestadores de serviços, agências bancárias, lotérica, escritórios de profissionais liberais e apresenta a necessidade de expansão da oferta de serviços ao cidadão, especialmente do DETRAN.

Sensibilizado com essa reivindicação da população para a instalação de um posto de atendimento do DETRAN naquele Distrito, o Prefeito Municipal doou um imóvel da Prefeitura para esse fim e a emenda ao orçamento que ora apresentado, viabilizará a sua reforma e adaptação, possibilitando esse grande benefício para aquela comunidade.

Conto com o apoio dos meus Pares nessa Casa de Leis para a aprovação dessa emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2014

Teté Bezerra
Deputada Estadual